



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 10/2022

Súmula: “Define as datas do período de férias da servidora que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias da servidora abaixo nominada:

I –Suyan Kauane Rocha da Cruz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no período de 26 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022, período de 12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 23 de setembro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên